

Achando-se ultimamente este importante negocio reduzido ao urgente ponto daquelles protestos, e ao da conservação que nos compete daquelle Continente pelas referidas razões, e consequencias que V. Ex.^a não ignora podem rezultar no futuro; conciderando a V. Ex.^a mais adiantado nestas noticias pelas que V. Ex.^a teve de Buenos Aires, segundo diz o Coronel Francisco Pinto ⁽¹⁾ que V. Ex.^a lhe dissera tinha tido avizos e que sabia tudo o q. havia a este respeito, se me faz indispensavelmente precizo, em observancia das referidas ordens, conferir com V. Ex.^a sobre este ponto, não só para me instruir do que ha neste particular, mas tãobem para que medeante o parecer de V. Ex.^a e as suas grandes e qualificadas experiencias, se possão applicar todos os meynos conducentes a este negocio de forma que possa levar-se ao acertado fim que se requer, para que fique sendo util ao Real Serviço de S. Mag.^o, em que V. Ex.^a tanto se distingue, pelo que será V. Ex.^a servido declarar-me o que ha nesta materia, e dar-me juntamente as suas ordens, para o que devo seguir e praticar conforme ao que a V. Ex.^a parecer mais ajustado a prezente conjunctura D.^s G.^o a V. Ex.^a m.^s a.^s S. Paulo, 8 de Setembro de 1768. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Conde de Azambuja, Vice-Rey do Estado. — *Dom Luiz Antonio da Souza.*

P.^a o Snr. Conde de Cunha Presid.^o de Cons.^o Ultr.^o

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — A carta de que V. Ex.^a me fez mercê escripta dessa Corte no 1.^o de Março deste anno me deixa cheio de gosto, e a V. Ex.^a agradeço

⁽¹⁾ Coronel Francisco Pinto do Rego, neto do Capitão-mor de Santos Diogo Pinto do Rego e de Domingos de Brito Peixoto, fundador da Laguna; foi pai do Brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme e bisavô do Brigadeiro Bernardo José Pinto Gavião Peixoto. Vide anexo W da *Bernarda de Francisco Ignacio* e annexos C e D do vol. XIII.



muito este favor, não só pelas boas noticias que V. Ex.^a me participa de ter feito a sua viagem com feliz successo, mas tâobem por me segurar beijara a Mão a Sua Mag.^e que D.^e G.^s no mesmo dia do desembarque, e ficara empregado no lugar de Presidente de Conselho Ultramarino, cujas relevantes noticias foram para mim tão plauzíveis, como se eu tivera o maior despacho, e as fiz logo publicar a todos por muitas e attendíveis circumstancias, que para isso havia.

O certo hé que o grande zello do Real Serviço, e distincto merecimento de V. Ex.^a, de que eu sou muito fiel testemunha nesta America, não podião deixar de ser atendidos de S. Mag.^e, e eu como mais devedor, especialmente obrigado a V. Ex.^a me interesse nestas felicidades, de que dou a V. Ex.^a o parabem, e lhas dezejo muito continuadas, para gosto e credito meu, e de todos os que verdadeiramente amão a V. Ex.^a entre os quaes serei tâobem o que mais prompto, e fielmente executarei todas as ordens de V. Ex.^a, e da Ill.^{ma} e Ex.^{ma} S.^a Condeça de Cunha minha Sr.^a, a quem offereço a mais reverente escravidão e obediência.

Minha mulher se confessa muito obrigada a V. Ex.^a, e tudo o que me toca será sempre ao muito q. V. Ex.^a nos favorece, nos distingue e nos honra. D.^s G.^e a V. Ex.^a. S. Paulo, 8 de Setembro de 1768. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sn.^r Conde de Cunha. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

P.^a o Sur. General de Minas

Ill.^{mo} E.^{mo} Snr.: — Recebo a carta de V. Ex.^a em que me faz m.^{ce} anunciar a plauzível noticia de ter chegado felizmente a esse Governo. Na deligencia de procurar boas noticias de V. Ex.^a tinha eu já expedido desta Capitania hum expresso com cartas em que juntamente dou a V. Ex.^a o parabem. Por esta se-

